

Lei nº 12 de 17 de setembro de 1976

Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1977

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Estiva, para o exercício financeiro de 1977, é orçada na importância de Cr\$ 2.868.840,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em Categorias e Sub-Categorias Econômicas:

<u>Receitas Correntes:</u>	
Receita Tributária	166.490,00
Receita Patrimonial	7.500,00
Receita Industrial	125.000,00
Transferências Correntes	1.466.250,00
Receitas Diversas	52.350,00 - 1.820.490,00

Receitas de Capital:

Operações de Crédito	40.000,00
Alienação de Bens Mov. e Imov.	5.000,00
Part. em Trib. Federais	1.033.050,00
Part. em Trib. Estaduais	15.000,00 - 1.048.050,00

Total Geral da Receita - 2.868.840,00

Art. 2º - A despesa do Município de

Estima, para o exercício financeiro de 1977 e' fixada na importância de Cr\$ 2.868.840,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em unidades orçamentarias:

Órgão - I - Câmara Municipal:

Unidade-1- Gabinete e Secretaria da Câmara

Despesas Correntes	48.460,00
Despesas de Capital	3.000,00 - 51.460,00

Órgão-II- Prefeitura Municipal:

Unidade-2- Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Despesas Correntes	194.685,00
Despesas de Capital	68.000,00 - 262.685,00

Unidade-3- Serviço de Fazenda

Despesas Correntes	177.460,48
Despesas de Capital	48.500,00 - 225.960,48

Unidade-4- Serviço de Patrimônio

Despesas Correntes	92.897,84
Despesas de Capital	62.000,00 - 154.897,84

Unidade-5- Serviço de Contabilidade

Despesas Correntes	383.220,00
Despesas de Capital	34.000,00 - 417.220,00

Unidade-6-Serv. de Educ., Saúde e Assist. Social.

Despesas Correntes 408.200,00

Despesas de Capital 305.000,00 - 713.200,00

Unidade-7-Serviços de Obras Públicas.

Despesas Correntes 115.000,00

Despesas de Capital 338.000,00 - 453.000,00

Unidade-8-Serviço Munic. Estr. de Rodagem.

Despesas Correntes 200.416,68

Despesas de Capital 390.000,00 - 590.416,68

Total Geral da Despesa 2.868.840,00

Art. 3º - Fica o (Poder) Executivo Municipal a realizar operações de crédito constante de orçamento, através da consignação "2.2.0.00"- Operações de Crédito, nos termos do Item 1 do artigo 123 da Lei Complementar nº ... 3, de 28 de dezembro de 1972.

Art. 4º - A importância de excesso de arrecadação verificada sobre o total da receita prevista neste orçamento, poderá, ser incorporada a Receita Orçada, pela Consignação em que se verificarem tais excessos, também como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a abrir créditos adicionais às dotações deste orçamento, usando como recursos "99999999" "Reserva de Contingências".

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, créditos suplementares às dotações deste orçamento, até o limite dos recursos resultantes de aplicação dos artigos anteriores.

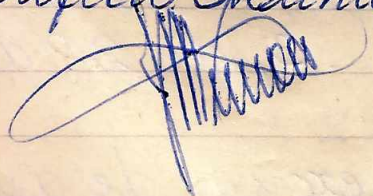
Art. 7º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos que os acompanham especificando a Receita e discriminando a Despesa com a indicação da respectiva legislação.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1977.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Pede e Pede

Prefeitura Municipal de Estiva, 20 de setembro de 1976.

O Prefeito Municipal


O Contador